



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº. 607/2009**

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA SUELI DA SILVA OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 09 de novembro de 2009, por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **SUELI DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.075.136-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 022.091.199-10, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora desta Municipalidade, desde 11.03.2002, para o cargo de **Servente de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a 09 de novembro de 2009.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 20 de novembro de 2009.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>
<b>UMUARANA ILUSTRADA</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8437</u>
Data, <u>22</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO